



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.267

de 10 de dezembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº. 012/2019 de iniciativa da Mesa da Câmara)

“Altera o quadro de pessoal da Câmara Municipal”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os Anexos III, X e XIII da Lei Complementar nº 913, de 13 de dezembro de 2011, ficam acrescidos das alterações constantes desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do Poder Legislativo.

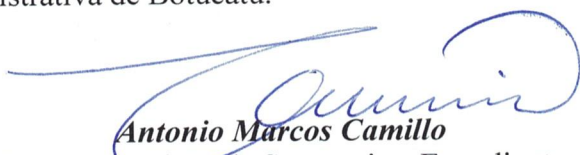
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de dezembro de 2019.

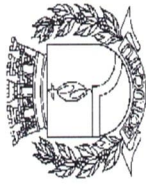


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de dezembro de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.267
de 10 de dezembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº. 012/2019 de iniciativa da Mesa da Câmara)

ANEXO III

PARTE PERMANENTE (PPIII) - QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA
Gestor Patrimonial	1	FG. 12
Ouvidor Legislativo	1	FG. 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.267

de 10 de dezembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº. 012/2019 de iniciativa da Mesa da Câmara)

ANEXO X

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES NO EXERCÍCIO DOS CARGOS EFETIVOS, EM COMISSÃO OU POR FUNÇÃO GRATIFICADA CRIADOS POR ESTA LEI - FORMA DE PROVIMENTO - ESCOLARIDADE - CARGA HORÁRIA SEMANAL - REQUISITOS PARA PROVIMENTO

TABELA II – FUNÇÃO EM COMISSÃO

GESTOR DE PATRIMÔNIO

ATRIBUIÇÕES: supervisionar, orientar e fiscalizar os procedimentos relativos ao controle patrimonial da Câmara; promover o levantamento sistemático e continuado das condições de infraestrutura no que se refere ao patrimônio público, propondo ações de melhorias; coordenar a avaliação periódica face ao estado de conservação dos bens; elaborar relatórios pertinentes à gestão patrimonial; supervisionar as rotinas relativas às manutenções preventivas e corretivas dos bens e dos equipamentos; adotar providências quanto a necessidade de eventuais reparos e manutenção de bens e na estrutura predial; coordenar os procedimentos relativos ao controle de depreciação dos bens, observadas as regras da contabilidade pública; coordenar e orientar a elaboração de inventários anuais para demonstrar as variações patrimoniais ocorridas; zelar pelos bens, tendo inclusive que comparecer na sede da Câmara em ocasiões em que o sistema de alarme for acionado; gerenciar as ações quanto ao uso, manutenção e demais procedimentos referentes à frota de veículos da Câmara; manter a regularização dos documentos dos veículos; gerenciar as informações relativas ao uso, manutenção e demais dados relativos à frota de veículos oficiais; desenvolver outras atividades correlatas.

PROVIMENTO: Função em Comissão

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ESCOLARIDADE: Superior

OUVIDOR LEGISLATIVO

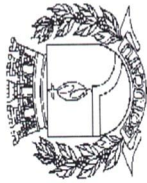
ATRIBUIÇÕES:

Exercer suas funções com independência e autonomia, visando garantir o direito de manifestação dos cidadãos; receber, analisar e encaminhar aos setores da Câmara as manifestações da sociedade; dar prosseguimento às manifestações recebidas, supervisionar a tramitação e prestar informações e esclarecimentos sobre atos, programas e atividades da Câmara; organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às manifestações tramitadas, contendo os encaminhamentos, respostas e conclusões; fazer cumprir prazos, promovendo a interação com as áreas para assegurar o atendimento das demandas e o aperfeiçoamento dos serviços; propor a adoção de medidas administrativas tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos; elaborar relatório bimestral e anual das atividades realizadas para encaminhamento à presidência da Câmara, disponibilizando os dados para conhecimento dos cidadãos; coordenar os procedimentos e canais de acesso dos interessados à Ouvidoria da Câmara.

PROVIMENTO: Função em Comissão

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ESCOLARIDADE: Superior

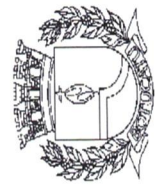


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.267
de 10 de dezembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº. 012/2019 de iniciativa da Mesa da Câmara)

ANEXO XIII					
QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS/ CARGOS EM COMISSÃO/ FUNÇÕES EM COMISSÃO					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO	TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO
PPII	1	Procurador Legislativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PPII	1	Procurador Legislativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PPII	2	Repórter Legislativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PPII	2	Repórter Legislativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PPI	2	Assessor Legislativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PPI	2	Assessor Legislativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PPI	1	Assessor Parlamentar GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PPI	1	Assessor Parlamentar GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PS	1	Diretor Administrativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PS	1	Diretor Administrativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PS	1	Subdiretor Administrativo DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO	PS	1	Subdiretor Administrativo DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO
PPIII	1	Chefe de Divisão Administrativa (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO	PPIII	1	Chefe de Divisão Administrativa (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO
PPII	4	Assistente Administrativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPII	4	Assistente Administrativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPII	1	Assistente de Tecnologia da Informação DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPII	1	Assistente de Tecnologia da Informação DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPII	3	Auxiliar de Serviços de Manutenção DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPII	3	Auxiliar de Serviços de Manutenção DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPIII	1	Controlador Interno (FG) DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPIII	1	Controlador Interno (FG) DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PS	1	Encarregado dos Serviços de Manutenção DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PS	1	Encarregado dos Serviços de Manutenção DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPII	2	Motorista do Legislativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPII	2	Motorista do Legislativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPII	1	Operador de Áudio e Vídeo DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPII	1	Operador de Áudio e Vídeo DIVISÃO ADMINISTRATIVA

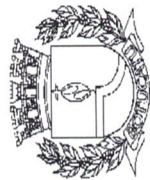


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.267
de 10 de dezembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº. 012/2019 de iniciativa da Mesa da Câmara)

ANEXO XIII					
QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS/ CARGOS EM COMISSÃO/ FUNÇÕES EM COMISSÃO					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTACÃO	TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTACÃO
PPII	1	Técnico de Áudio e Vídeo DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPII	1	Técnico de Áudio e Vídeo DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPII	2	Telefonista DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPII	2	Telefonista DIVISÃO ADMINISTRATIVA
			PPIII	1	Ouvidor Legislativo (FG) DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPIII	1	Chefe de Divisão Legislativa (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO	PPIII	1	Chefe de Divisão Legislativa (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO
PPII	5	Assistente Administrativo DIVISÃO LEGISLATIVA	PPII	5	Assistente Administrativo DIVISÃO LEGISLATIVA
PPII	1	Auxiliar Legislativo DIVISÃO LEGISLATIVA	PPII	1	Auxiliar Legislativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPIII	1	Supervisor Legislativo (FG) DIVISÃO LEGISLATIVA	PPIII	1	Supervisor Legislativo (FG) DIVISÃO LEGISLATIVA
PPIII	1	Chefe de Divisão de Planejamento e Finanças (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO	PPIII	1	Chefe de Divisão de Planejamento e Finanças (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO
PPII	1	Analista Técnico Contábil DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	PPII	1	Analista Técnico Contábil DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PPII	4	Assistente Administrativo DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	PPII	4	Assistente Administrativo DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.267
de 10 de dezembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº. 012/2019 de iniciativa da Mesa da Câmara)

ANEXO XIII					
QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS/ CARGOS EM COMISSÃO/ FUNÇÕES EM COMISSÃO					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTACÃO	TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTACÃO
PPII	1	Contador DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	PPII	1	Contador DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PPIII	1	Gestor de Contratos (FG) DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	PPIII	1	Gestor de Contratos (FG) DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
			PPIII	1	Gestor Patrimonial (FG) DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A